

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
13050003			Serviços de reconstrução de 01(uma) ponte em madeira de lei, na comunidade de Setor 02, sobre o Igarapé do Capivara com 18(dezoto) metros de extensão e 4,20(quatro virgula vinte metros) de largura, zona rural deste Município.			
	31/05/2022	31050022	CONSTRUÇÃO PONTE S/IGARAPÉ DO CAPIVARA C/18 MTS EXT. E 4,20 MTS LARGURA	1,0000	127.636,68	127.636,68
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31050022			127.636,68
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13050003			127.636,68
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS. .						127.636,68

HELEN CRÍSTINA PELEJA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

MARIA DE NAZARE PESSOA BRELAZ BATISTA
CONTADOR

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidação

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
03010025			Parcelamento do PREM-Programa de Regularização de Débitos Previdenciários dos Estados, Distrito Federal e Municípios, Lei 13.485/2017, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN.			
	12/05/2022	12050009	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	1,0000	6.905,58	6.905,58
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12050009			6.905,58
	10/05/2022	10050009	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	1,0000	71,98	71,98
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10050009			71,98
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010025			6.977,56
02050032			Parcelamento do PREM-Programa de Regularização de Débitos Previdenciários dos Estados, Distrito Federal e Municípios, Lei 13.485/2017, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. COMPLEMENTAÇÃO DO EMPENHO N° 03010025.			
	10/05/2022	10050013	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	1,0000	119.926,25	119.926,25
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10050013			119.926,25
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050032			119.926,25
TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS .						126.903,81

HELEN CRÍSTINA PELEJA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

MARIA DE NAZARE PESSOA BRELAZ BATISTA
CONTADOR

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal